



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020-CP

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Aos 05 de Novembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, ARLENE VIEIRA DIAS - Membro, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 006/2020-CP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. À presente abertura compareceram as empresas: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por ARILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada por BRENDA LARISSA SOUSA TAVARES, M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, representada por MATEUS BOFF. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença das licitantes presentes à sessão. Continuando os trabalhos a comissão de licitação deu início a abertura dos envelopes da habilitação, em seguida assinou todos os documentos e passou para as licitantes também assinarem, analisarem e formularem seus questionamentos. Continuando os trabalhos foi constatado que as licitantes IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA questionaram a licitante E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, declarando que ela não possui capital de até 10% do valor total estimado da contratação exigido no item 25.3.8 do edital. Após a investigação dos questionamentos a comissão de licitação constatou que realmente a licitante E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI não comprova o capital social suficiente exigido no edital de até 10% do valor total estimado da contratação e ainda, após verificação e comparativos realizado por esta comissão, ficou constatado que a licitante não apresenta em seu acervo técnico os valores quantitativos e serviços suficientes constantes na(s) planilha(s) orçamentária(anexo I) do edital, quais são os exigidos nos subitem 3.104.000, 3.105.000, 3.106.000, 3.107.000 e 3.109.000 do item 3.000.00(FUNDAÇÕES); subitem 3.203.000 e 3.206.000 do item 3.200.000 (CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO); subitem 4.103.000; 4.104.000 e 4.107.000 do item 4.000.000(ESTRUTURA); subitem 4.202.000; 4.203.000 e 4.205.000 do item 4.000.000(ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - LAGES E PILARES), que somados totalizam em 12.991,47KG; sendo apresentado apenas 6.091,00KG. Identificado também que a licitante M. D. SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA apresenta em seu acervo técnico apenas 1.465,92 kg de armação, portando, não atendendo as parcelas de maior relevância e valor significativos dos itens e subitens da planilha antes expressos(armação de aço). Já a licitante IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresenta em seu acervo técnico apenas 9.857,19 kg de armação de aço, não atendendo as parcelas de maior relevância e valor significativos dos itens e subitens da planilha orçamentária exigido no edital subscritos acima e ainda apresenta acervo técnico de 1.405,19 M<sup>2</sup> de estrutura metálica, sendo que no subitem 7.001.000 do item 7.000.000(SISTEMA DE COBERTURA) do edital exige 3.082,97 M<sup>2</sup> de estrutura metálica. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



presente certame e diante dos fatos narrados a Comissão de Licitação Declara Inabilitada as licitantes: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA para a segunda fase do presente certame. Em cumprimento ao art. 109, Inciso I e alínea "a" da lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e alterações vigentes, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata para recurso dos atos referente o resultado da fase da habilitação do procedimento licitatório em pauta. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	GLEICIELY RAMOS DAVILA
Membro	ARLENE VIEIRA DIAS
Membro	CLEANE DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*